



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 92/2025-L, de autoria do edil Sislene - Autógrafo nº 2485, 11/11/2025)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Antônio Alves Filho”, a atual “Rua A” do Bairro Colibri III, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de novembro de 2025.


ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 25/11/2025


ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

